

LEI MUNICIPAL Nº 1.782, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

*DÁ A DENOMINAÇÃO DE RAIMUNDO
TEIXEIRA LIMA À SEDE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ACOPIARA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA a Sede da Câmara Municipal de Acopiara, atualmente localizada na Av. Paulino Félix, 557 – Centro de Acopiara, Ceará.

Parágrafo único – Para o disposto no artigo anterior, a homenagem que se presta ao agraciado abrange todo espaço físico toda área construída do complexo, incluindo seu plenário, galeria, assistência, gabinetes e demais unidades.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de setembro de 2013.


Francisco Vilmar Félix Martins
PREFEITO MUNICIPAL

